CÂMARA MUNICIPAL
DE
ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 2/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses. ----------**

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles----------**

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim------**

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima ----------**

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia----------**

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha----------**

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado----------**

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR ----------

VEREADORA ----------

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo----------**

VEREADORA ----------

No dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. ----------

Pelas dez horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-

Período de antes da ordem do dia

O Senhor Vice-Presidente Guido Teles fez um ponto de situação da crise sísmica do vulcão de Santa Bárbara, onde foi cortada a estrada regional no Raminho por tempo indeterminado, e informou que se aguardava o relatório do LREC, sendo que uma das alternativas à circulação seria pelo caminho dos Florestais. Acrescentou que em virtude desta crise sísmica e a proximidade do Carnaval, foi realizada uma reunião com os responsáveis das salas do concelho de Angra do Heroísmo que irão receber os bailinhos no carnaval, de forma a estarem mais preparados para alguma eventualidade, tendo sido sugerido passarem uma mensagem regular nos salões sobre as regras em caso de sismo e também serão distribuídos folhetos.----------

A Senhora Vereadora Brites Cunha questionou a situação de apoio à habitação de um casal de São Jorge, sendo que este processo está em análise pelos serviços camarários com competência na matéria. Questionou também sobre os apoios para a Tourada dos Estudantes, sendo informada que serão atribuídos os apoios habituais.----------

Por fim, a Senhora Vereadora Fátima Amorim, fez um ponto de situação sobre o Primeiro Direito.----------

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 1 da reunião ordinária de 5-01-2024. – **A ata foi aprovada por unanimidade.----------**

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 269 - Pedido da **Junta de Freguesia do Porto Judeu**, solicitando utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco do Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização dos Bailinhos de Carnaval, de 9 a 14 de fevereiro. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do artigo 5.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 6 de março de 2017. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(17/2024/CMAH)----------**

2.2. Ent. 819 - Pedido da **Associação Consciência Jovem**, solicitando a utilização do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco do Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização de um evento de futsal, com jovens entre os 15 e os 40 anos de idade, no dia 4 de fevereiro, das 15h00 às 17h00. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea

c) do artigo 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo artigo do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(18/2024/CMAH)**

2.3. Ent. 1035 – Pedido da **Casa de Saúde de São Rafael**, solicitando o empréstimo de dois papagaios de um carro do desfile das crianças, a fim daquela Instituição utilizar para decoração do palco aonde irão atuar bailinhos de Carnaval. Para ratificação do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(19/2024/CMAH)----------**

2.4. Ent. 1153 – Pedido da **Comissão das Festas de São Carlos 2024**, solicitando a cedência de 400 cadeiras e três instrumentos musicais em ferro, a fim de serem utilizados no pavilhão da Santa Casa da Misericórdia em São Carlos, por altura da exibição de bailinhos e danças de Carnaval. Para ratificação do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, do empréstimo dos citados instrumentos musicais, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. Quando ao pedido de cadeiras, o mesmo não é autorizado, em virtude da Câmara não ter cadeiras disponíveis para o efeito. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor , ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. A Senhora Vereadora Fátima Amorim ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação, por fazer parte da referida comissão, e como tal, se encontrar impedida nos termos do artigo 69.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, (20/2024/CMAH)----------**

2.5. Ent. 710 – Pedido da **Comissão Organizadora da Tourada dos Estudantes**, solicitando a cedência de uma estrutura de madeira, para instalar em frente ao Teatro Angrense, tendo em vista procederem à divulgação da Tourada dos Estudantes, de 5 a 11 de fevereiro de 2024. Para ratificação do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(21/2024/CMAH)----------**

2.6. Ent. 19823 – Pedido da **Associação Cultural O Engenho**, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes à realização do "Festival d'O Engenho". Para ratificação do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, da atribuição do apoio no valor de €8 000,00, bem como da cedência do valor referente a 85% da receita da bilheteira do referido Festival, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(22/2024/CMAH)----------**

2.7. Ent. 28421 – Pedido da **ALA – Associação do Alojamento Local dos Açores**, solicitando apoio através da cobertura pela Vitec, do "2.º Encontro de Alojamento Local" a ter lugar nos dias 19 e 20 de janeiro. Para ratificação do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, da atribuição do apoio em espécie no valor de €1 450,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(23/2024/CMAH)----------**

2.8. Ent. 23893 – Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando a colaboração da Câmara na cedência de *ecobags,* para serem entregues durante a "14.ª Semana dos Resíduos dos Açores", cuja temática é "Embalagens". Para ratificação do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima da cedência de 500 manuais de boas práticas ambientais e 20 *ecobags*, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(24/2024/CMAH)----------**

2.9. Ent. 6514 - Pedido da **Sociedade Filarmónica de Instrução Recreio dos Artistas**, solicitando apoio financeiro destinado a obras de manutenção e requalificação das suas instalações e infraestruturas. Para **ratificação** do ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. Pedido da mesma entidade para **prorrogação do prazo para conclusão das obras em 2024**. Para **deliberação** do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato**

administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade, bem como autorizou o pedido de prorrogação do prazo para conclusão das obras.(25/2024/CMAH)--------

2.10. Ent. 26666 – Pedido do **Grémio Atlântico – Associação Cultural, Cívica e Solidária**, solicitando apoio para a impressão do livro de Teotónio de Ornelas "Um Terceirense Ilustre". Para ratificação do ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade, da atribuição do apoio em espécie no valor de €90,00 para design da capa, bem como €1 390, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para impressão do citado livro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(26/2024/CMAH)----------**

3. Empreitada de Remodelação das Redes de Água entre a Rotunda das Figueiras Pretas e o Caminho do Posto Santo

3.1. Ent. 36963 – Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/01/2024, para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico. Este despacho determinou renovação da suspensão parcial dos trabalhos, conforme previsto no artigo 319.º do Código Dos Contratos Públicos, respeitantes à **Empreitada de Remodelação das Redes de Água entre a Rotunda das Figueiras Pretas e o Caminho do Posto Santo. - A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(27/2024/CMAH)----------**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

4.1. Ent. 230 – Pedido do **Terceira Automóvel Clube**, solicitando a cedência de salas do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, para realização de uma Formação de Oficiais de Prova, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(28/2024/CMAH)----------**

4.2. Ent. 880 – Pedido do **Museu de Angra do Heroísmo**, solicitando o empréstimo de um palco para realização da "II Noite de Serenatas" a ter lugar no dia 19 de abril de 2024, no claustro do Edifício de São Francisco. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal.

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(29/2024/CMAH)----

4.3. Ent. 887 – Pedido da **Comissão de Festas de Santo António do Posto Santo**, solicitando o empréstimo de oito barracas de madeira a fim de utilizarem durante as Festas de 15 a 20 de agosto de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(30/2024/CMAH)----------**

4.4. Ent. 28307 – Pedido da **Freguesia da Vila do Porto Judeu**, solicitando o empréstimo de uma tenda para ser utilizada no Pavilhão Multiusos Pedro Francisco nos dias de Carnaval, de 10 a13 de fevereiro de 2024. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(31/2024/CMAH)----**

4.5. Ent. 20958 – Pedido da Escola de **Equitação e Toureio Terceirense – Quinta do Malhinha**, solicitando apoio para a participação da atleta Vanessa Pamplona Silva na final da Taça de Portugal de Dressage. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €3 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto(€3 000,00) (32/2024/CMAH)----------**

4.6. Ent. 21875 – Pedido da **Associação de Dadores de Sangue da Ilha Terceira**, solicitando apoio para o Plano de Atividades. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €550,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€550,00)(33/2024/CMAH)----------

4.7. Ent. 21267 – Pedido do **Instituto Açoriano de Cultura**, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes à realização de uma residência artística em Angra do Heroísmo, para promoção do conhecimento da Viola da Terra e divulgação da Tar Persa como instrumento de corda. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €3 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto(€3 000,00)(34/2024/CMAH)----------**

4.8. Ent. 7934 - Pedido da **Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(35/2024/CMAH)----------**

4.9. Ent. 9970 - Pedido do **Núcleo de Física do Instituto Superior Técnico**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(36/2024/CMAH)----------**

4.10. Ent. 11499 - Pedido do **Centro Comunitário do Posto Santo**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(37/2024/CMAH)----------**

4.11. Ent. 13855 - Pedido do **Centro Social de São Bento**, solicitando a prorrogação do prazo para entrega do relatório final do contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(38/2024/CMAH)----------**

4.12. Ent. 16594 - Pedido do **Centro de Convívio de Idosos de São João e Santa Margarida**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(39/2024/CMAH)---------**

4.13. Ent. 17105 - Pedido da **Irmandade do Divino Espírito Santo do Terreiro do Porto Judeu**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(40/2024/CMAH)-------**

4.14. Ent. 17335 - Pedido da **Irmandade do Divino Espírito Santo de São Luís**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(41/2024/CMAH)----------**

4.15. Ent. 17380 - Pedido da **Irmandade do Divino Espírito Santo da Ribeira do Testo**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(42/2024/CMAH)---------**

4.16. Ent. 19562 - Pedido do **Angra late Clube**, solicitando a alteração do objeto do contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.----------(43/2024/CMAH)----------**

4.17. Ent. 21114 - Pedido da **Filarmónica Recreio de Santa Bárbara**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento

Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(44/2024/CMAH)----------**

5. Protocolos e contratos

5.1. Ent. 28477 – Aditamento ao contrato celebrado com a **Junta de Freguesia de São Bento**, o qual tem por objeto a cooperação financeira, tendo em vista a produção de mural comemorativo dos 450 anos daquela Freguesia. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o aditamento.(45/2024/CMAH)----------**

5.2. Ent. 24371 – Segundo aditamento ao contrato interadministrativo celebrado com **a Junta de Freguesia do Raminho**, tendo em vista a requalificação e alargamento da canada de acesso ao moinho do Tio Alveno. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º, 120.º e 121.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o aditamento.----------(46/2024/CMAH)----------**

5.3. Ent. 29009 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Feteira**, o qual tem por objeto a delegação de competências, tendo em vista a construção de armazém de apoio àquela Junta de Freguesia. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º, 120.º e 121.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a minuta de contrato.(47/2024/CMAH)----------**

5.4. Ent. 26678 – Prorrogação de prazo do contrato programa celebrado com a **Junta de Freguesia das Doze Ribeiras**, para realização de obras de requalificação, no Miradouro das Doze Ribeiras, na Zona de Lazer das Doze Ribeiras, no Parque Intergeracional das Doze Ribeiras e nos espaços verdes daquela Freguesia. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(48/2024/CMAH)----------**

5.5. Ent. 28958 – Minuta de contrato de comodato a celebrar com a **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**, tendo em vista a cedência de quatro pontos de carregamento de veículos elétricos. Para deliberação do órgão

executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a minuta de contrato.(49/2024/CMAH)----------**

6. Nomeação do auditor externo – certificação legal de contas do Município

6.1. Int. 21117 – Proposta no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal **para nomeação do auditor externo, tendo em vista a certificação legal de contas do Município, a empresa Santos Vaz, Trigo de Morais e Associados, SROC, Lda**, para o triénio de 2024-2026, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, para nomeação do ROC, nos citados termos legais.(50/2024/CMAH)----------**

7. Documentos para conhecimento

7.1. Int. 262 – **Primeira alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2024. Para conhecimento do órgão executivo municipal.- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

.7.2. Int. 579 - **Segunda alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano** da Câmara Municipal para 2024. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

7.3. Ent. 733 – Ofício da **Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo**, remetendo um Voto de Congratulação aprovado na sessão de 13-12-2023, pela distinção de Angra do Heroísmo como **"Município mais Taurino".** Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------**

Fora da agenda

Ent.17350 – Minuta de Protocolo de Parceria no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Estudo Acompanhado, a celebrar com o **Centro Comunitário da Terra Chã**,

o qual tem por objeto o apoio ao estudo acompanhado, no âmbito do previsto no nº 1, do art.º 13º, do Regulamento Municipal nº 14/2023 de 11 de outubro, no valor máximo de €25,00, acrescido de iva à taxa legalmente em vigor, por aluno e por mês de frequência. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo.(51/2024/CMAH)----------**

Ent.19789 e 20538 – Minuta de Protocolo de Parceria no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Estudo Acompanhado, a celebrar com a **Freguesia de São Mateus da Calheta**, o qual tem por objeto o apoio ao estudo acompanhado, no âmbito do previsto no nº 1, do art.º 13º, do Regulamento Municipal nº 14/2023 de 11 de outubro, no valor máximo de €25,00, acrescido de iva à taxa legalmente em vigor, por aluno e por mês de frequência. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo.(52/20204/CMAH)----------**

Ent.19750 – Minuta de Protocolo de Parceria no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Estudo Acompanhado, a celebrar com a **Freguesia de Santa Luzia**, o qual tem por objeto o apoio ao estudo acompanhado, no âmbito do previsto no nº 1, do art.º 13º, do Regulamento Municipal nº 14/2023 de 11 de outubro, no valor máximo de €25,00, acrescido de iva à taxa legalmente em vigor, por aluno e por mês de frequência. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo.(53/2024/CMAH)----------**

Ent. 17608 – Minuta de Protocolo de Parceria no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Estudo Acompanhado, a celebrar com o **Centro Comunitário da Vila de São Sebastião**, o qual tem por objeto o apoio ao estudo acompanhado, no âmbito do previsto no nº 1, do art.º 13º, do Regulamento Municipal nº 14/2023 de 11 de outubro, no valor máximo de €25,00, acrescido de iva à taxa legalmente em vigor, por aluno e por mês de frequência. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo.(54/2024/CMAH)----------**

Ent.17574 – Minuta de Protocolo de Parceria no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Estudo Acompanhado, a celebrar com o **Centro Comunitário da Vila de São Sebastião,** o qual tem por objeto o apoio ao estudo acompanhado, no âmbito do previsto no nº 1, do art.º 13º, do Regulamento Municipal nº 14/2023 de 11 de outubro,

no valor máximo de €25,00, acrescido de iva à taxa legalmente em vigor, por aluno e por mês de frequência. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta de protocolo.(55/2024/CMAH)----------**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.----------

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. ----------

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

A colaboradora que lavrou a ata,

_____